

PORATARIA Nº 217/CBMSC/2009, de 19 de setembro de 2009.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso 1 do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), IVANIR JOSE HECKLER, Cabo do Quadro Especial do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 914932-5, a contar de 19 de setembro de 2009.

Cel BM - ÁLVARO MAUS

Comandante-Geral do CBMSC